



**Art. 2º** - A receita será arrecadada na forma da Legislação em vigor e especificações dos anexos desta Lei, e de acordo com o seguinte desdobramento:

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**I - RECEITAS CORRENTES**

a) Receita Tributária	R\$	1.835.000,00
b) Receita de Contribuições	R\$	550.000,00
c) Receita Patrimonial	R\$	165.000,00
d) Receita de Serviços	R\$	100.000,00
e) Transferências Correntes	R\$	48.636.000,00
f) Outras Receitas Correntes	R\$	520.000,00
(-) Dedução das Receitas para Formação do FUNDEB	R\$	(5.093.000,00)
<b>SUBTOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>46.713.000,00</b>


**II - RECEITAS DE CAPITAL**

a) Alienação de Bens	R\$	320.000,00
b) Transferência de Capital	R\$	7.717.000,00
<b>SUBTOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>8.037.000,00</b>

**TOTAL GERAL ..... R\$ 54.750.000,00**

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**Parágrafo Único** - As receitas que custearão as entidades da Administração Indireta são as previstas na natureza da receita, abaixo discriminadas, por categorias descrição e valores.

  
George do Carmo Bezerra  
-PREFEITO-

**PUBLICADO**  
Em: 04/11/2020  
Giselle do Carmo Bezerra  
Sec. Administração  
CPF: 017.911.434-03



**I- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**

1321.00.1.1.00	Rec. Rem. De Depósitos Bancários – FMAS	R\$	5.000,00
1718.10.3.1.00	Transferências dos Convênios União	R\$	50.000,00
1718.12.1.1.00	Transf. Recur. do Fundo Nac. de Assistência Social – FMAS	R\$	695.000,00
1728.10.9.1.00	Transferências de Convênios do Estado	R\$	20.000,00
1921.99.1.1.02	Indenizações – FMAS	R\$	5.000,00
1922.99.1.1.02	Restituições – FMAS	R\$	5.000,00
2418.12.1.1.00	Transf. Convênios da União para o FMAS	R\$	20.000,00
2428.99.1.1.02	Transf. Convênios do Estado para o FMAS	R\$	20.000,00
	Repassse Financeiro	R\$	1.530.000,00
<b>SUBTOTAL.....</b>		<b>R\$</b>	<b>2.350.000,00</b>

**II- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

1321.00.1.1.00	Rec. Rem. de Depósitos Bancários- FMS	R\$	20.000,00
1630.01.1.1.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	R\$	40.000,00
1718.03.0.0.00	Transferências de Recursos do SUS – Bloco de Custeio	R\$	4.160.000,00
1718.04.0.0.00	Transferências de Recursos do SUS – Bloco de Investimentos	R\$	210.000,00
1718.99.1.1.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentar	R\$	200.000,00
1728.03.1.1.00	Transferências de Recursos dos Estados p/ SUS	R\$	150.000,00
1921.99.1.1.03	Outras Indenizações – FMS	R\$	5.000,00
1922.99.1.1.03	Outras Restituições – FMS	R\$	5.000,00
2418.03.0.0.00	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde–Custeio	R\$	80.000,00
2418.04.0.0.00	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde–Investimentos	R\$	80.000,00
2418.99.1.1.00	Transf. Advindas de Emendas Parlamentar para – SUS	R\$	10.000,00
2428.03.1.1.00	Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde – SUS- COVID-19	R\$	20.000,00
2428.10.1.1.00	Transf. Conv. dos Estados p/ o Sistema Único de Saúde -SUS	R\$	20.000,00
	Repassse Financeiro	R\$	7.400.000,00
<b>SUBTOTAL.....</b>		<b>R\$</b>	<b>12.400.000,00</b>

**TOTAL GERAL..... R\$ 14.750.000,00**

  
George do Carmo Bezerra  
PREFEITO-

**PUBLICADO**  
Em: 04/12/2020  
Giselle do Carmo Bezerra  
Sec. Administração  
CPF: 020.111.111-11



**Art. 3º** - A despesa municipal será realizada segundo a discriminação nos anexos que acompanham esta Lei, incluindo a da Administração Direta, e indireta, por Programa de Trabalho por funções, órgãos e categorias econômicas, com os seguintes desdobramentos:

**I - FUNÇÕES DE GOVERNO**

FUNÇÃO	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	VALOR
01 Legislativa	1.970.000,00	80.000,00		2.050.000,00
04 Administração	6.621.000,00	1.352.000,00		7.973.000,00
06 Segurança Pública	476.000,00	180.000,00		656.000,00
08 Assistência Social	2.676.000,00	675.000,00		3.351.000,00
10 Saúde	10.595.000,00	2.100.000,00		12.695.000,00
12 Educação	14.945.000,00	3.070.000,00		18.015.000,00
13 Cultura	1.215.000,00	15.000,00		1.230.000,00
14 Direitos da Cidadania	40.000,00	45.000,00		85.000,00
15 Urbanismo	1.265.000,00	1.660.000,00		2.925.000,00
16 Habitação		90.000,00		90.000,00
17 Saneamento	110.000,00	130.000,00		240.000,00
20 Agricultura	1.300.000,00	335.000,00		1.635.000,00
23 Comércio e Serviço	115.000,00	10.000,00		125.000,00
25 Energia	10.000,00	290.000,00		300.000,00
26 Transporte	460.000,00	560.000,00		1.020.000,00
27 Desporto e Lazer	395.000,00	270.000,00		665.000,00
28 Encargos Especiais		600.000,00		600.000,00
99 Reserva de Contingência			1.095.000,00	1.095.000,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>42.193.000,00</b>	<b>11.462.000,00</b>	<b>1.095.000,00</b>	<b>54.750.000,00</b>



George do Carmo Bezerra  
-PREFEITO-

**PUBLICADO**  
Em: 04/12/2020  
Giselle do Carmo Bezerra  
Sec. Administração



**II - DESPESAS POR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

ORGÃO	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	VALOR
0101 PODER LEGISLATIVO	1.970.000,00	80.000,00		2.050.000,00
0202 PODER EXECUTIVO	1.261.000,00	165.000,00		1.426.000,00
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.960.000,00	255.000,00		4.215.000,00
0205 GABINETE E SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO	16.000,00	2.000,00		18.000,00
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	879.000,00	680.000,00	1.095.000,00	2.654.000,00
0207 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4.085.000,00	375.000,00		4.460.000,00
0208 FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DO ENSINO	12.470.000,00	650.000,00		13.120.000,00
0209 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	1.787.000,00	5.705.000,00		7.492.000,00
0210 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	670.000,00	220.000,00		890.000,00
0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	460.000,00	530.000,00		990.000,00
0212 SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.300.000,00	255.000,00		1.555.000,00
0213 SECRETARIA AÇÃO SOCIAL	371.000,00	130.000,00		501.000,00
0214 SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.000,00	45.000,00		85.000,00
0215 SECRETARIA DE SAÚDE	45.000,00	50.000,00		95.000,00
0216 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	335.000,00	60.000,00		395.000,00
0217 COMAGSUL	24.000,00	30.000,00		54.000,00
<b>SUBTOTAL.....</b>	<b>29.673.000,00</b>	<b>9.232.000,00</b>	<b>1.095.000,00</b>	<b>40.000.000,00</b>

**III- DESPESAS POR ORGÃO ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

ORGÃO	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	VALOR
0302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10.550.000,00	1.850.000,00		12.400.000,00
0303 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1.970.000,00	380.000,00		2.350.000,00
<b>SUBTOTAL.....</b>	<b>12.520.000,00</b>	<b>2.230.000,00</b>		<b>14.750.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>42.193.000,00</b>	<b>11.462.000,00</b>	<b>1.095.000,00</b>	<b>54.750.000,00</b>

  
George do Carmo Bezerra  
-PREFEITO-

**PUBLICADO**  
Em: 04/12/2020  
Giselle do Carmo Bezerra  
Sec. Administração  
CPF: 000.000.000-00



**IV – POR CATEGORIA ECONÔMICA**

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

**DESPESAS CORRENTES**

a) Pessoal e Encargos Sociais	R\$	20.909.000,00
b) Outras Despesas Correntes	R\$	21.284.000,00
<b>SUBTOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>42.193.000,00</b>

**DESPESAS DE CAPITAL**

a) Investimentos	R\$	10.862.000,00
b) Amortização da Dívida	R\$	600.000,00
<b>SUBTOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>11.462.000,00</b>

**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

a) Reserva de Contingência	R\$	1.095.000,00
<b>SUBTOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.095.000,00</b>

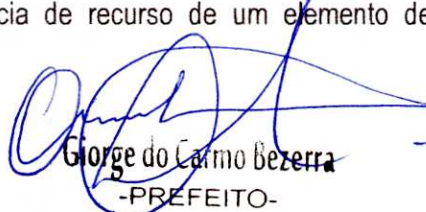
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>54.750.000,00</b>
-------------------------	------------	----------------------

**Art. 4º** - Nos termos do art. 113 parágrafo único, da Lei Municipal Nº 568/2020, que trata das Diretrizes Orçamentárias, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do total da despesa fixada nesta lei, utilizando como fonte de recursos o disposto no art. 43, §1º e incisos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo mencionados por ocasião da abertura do decreto de crédito, e:

I – repassar para o Poder Legislativo municipal o percentual permitido no inciso I, do art. 29-A, da Constituição Federal, para atendimentos dos incisos I e II, § 2º do mesmo artigo;

II – utilizar a reserva de contingência como recurso para abertura de créditos suplementares;

III – autorizado a proceder à transposição, remanejamento ou transferência de recurso de um elemento de despesa para outro,

  
George do Carmo Bezerra  
-PREFEITO-

**PUBLICADO**  
Em: 04/12/2020  
Giselle do Carmo Bezerra  
Sec. Administrativa  
CPA: 022.011.1113



dentro de uma unidade orçamentária, conforme art. 167, alínea VI da Constituição Federal;

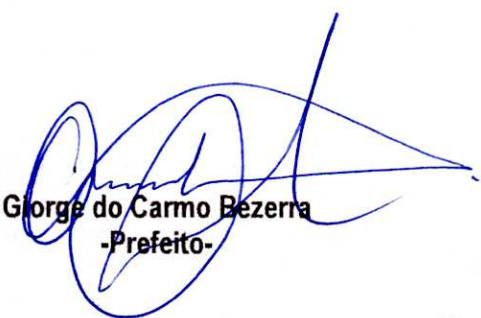
IV – a utilizar os recursos de convênios como fonte para abertura de créditos adicionais a ser aplicado no objeto do próprio convênio;

Parágrafo Único – Nos termos do parágrafo único, art. 35 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as despesas com pessoal, encargos previdenciários e pagamento da dívida pública, o percentual autorizado à cima, quando necessário suplementar, será duplicado.

**Art. 5º** - Os créditos especiais autorizados no exercício de 2020 serão reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2º, art. 167 da Constituição Federal, obedeceram às codificações constantes desta Lei.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de **2021**.

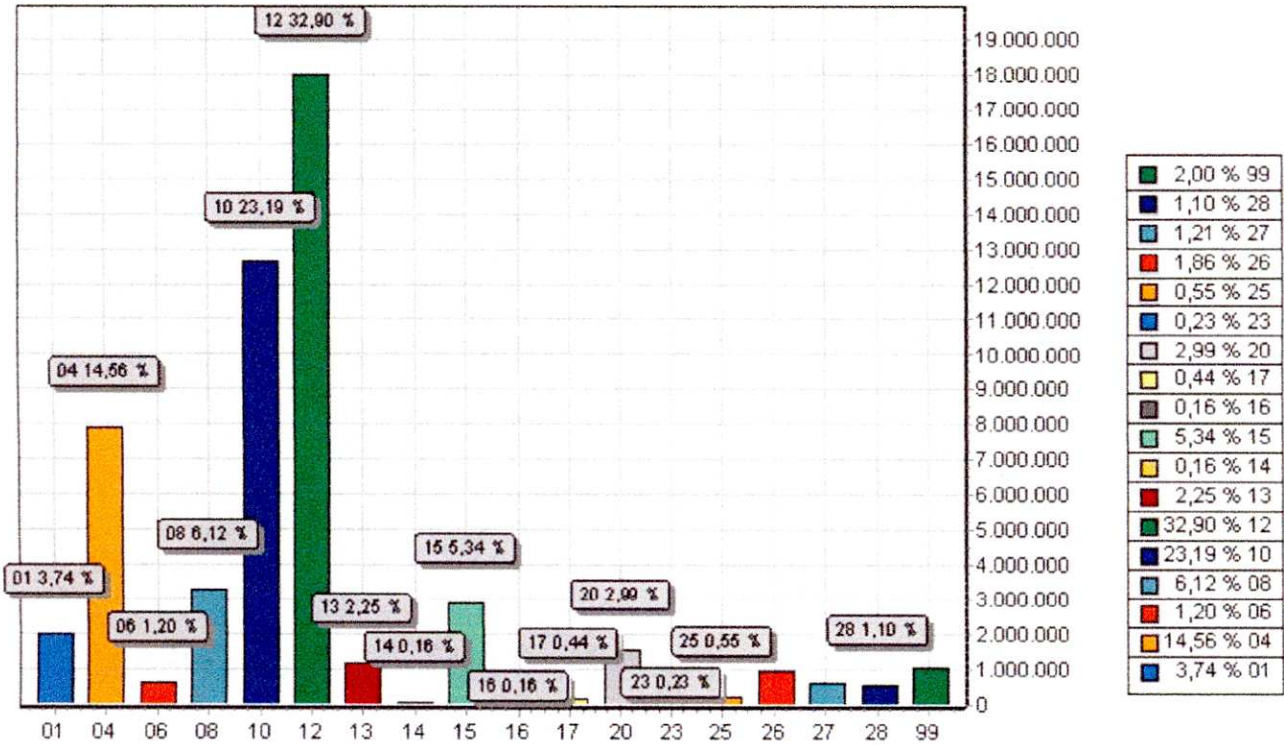
Gabinete do Prefeito, 04 de Dezembro de 2020.




**George do Carmo Bezerra**  
-Prefeito-

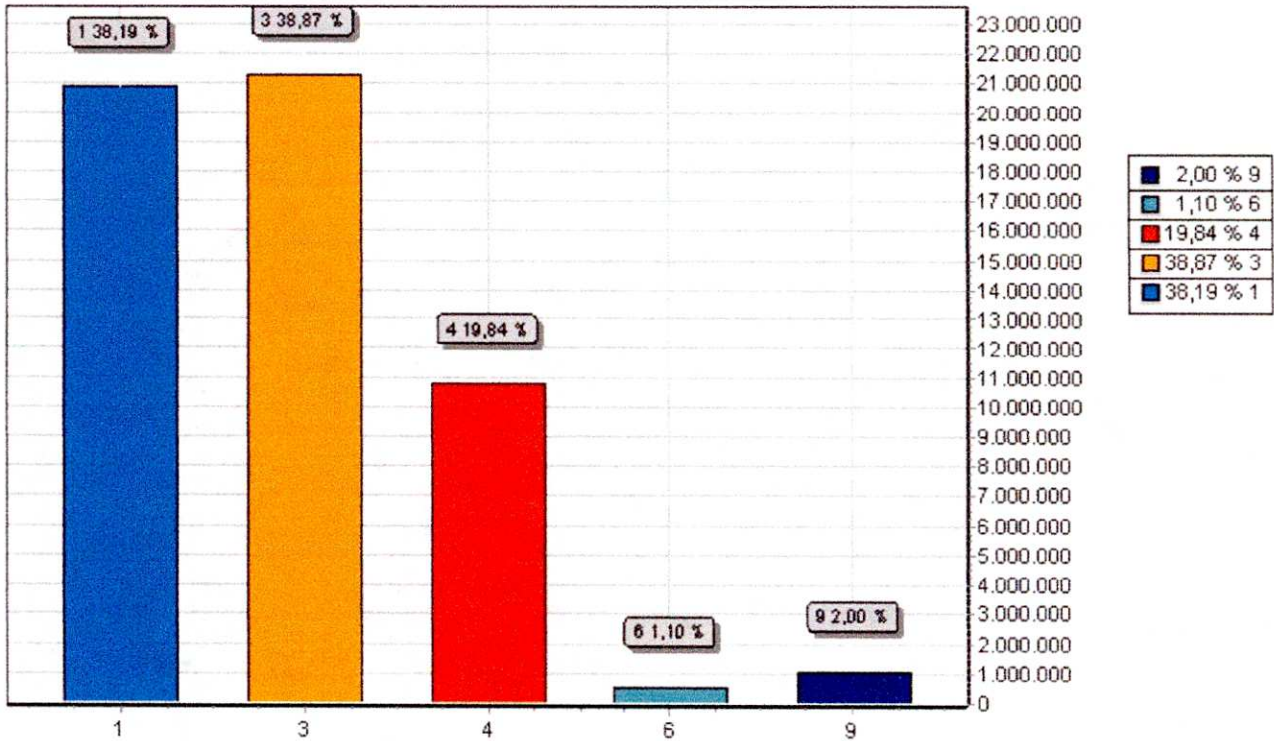
**PUBLICADO**  
Em: 04 / 12 / 2020  
*gcb*  
Giselle do Carmo Bezerra  
Sec. Administração  
CPF: 027.971.239-03

**DESPESA ORÇADA POR FUNÇÃO**



FUNÇÃO	DOTAÇÃO	
01	Legislativa	2.050.000,00
04	Administração	7.973.000,00
06	Segurança Pública	656.000,00
08	Assistência Social	3.351.000,00
10	Saúde	12.695.000,00
12	Educação	18.015.000,00
13	Cultura	1.230.000,00
14	Direitos da Cidadania	85.000,00
15	Urbanismo	2.925.000,00
16	Habitação	90.000,00
17	Saneamento	240.000,00
20	Agricultura	1.635.000,00
23	Comércio e Serviços	125.000,00
25	Energia	300.000,00
26	Transporte	1.020.000,00
27	Desporto e Lazer	665.000,00
28	Encargos Especiais	600.000,00
99	Reserva de Contingência	1.095.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>54.750.000,00</b>

  
 GIORGE DO CARMO BEZERRA  
 -PREFEITO-



GRUPO		DOTAÇÃO
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.909.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.284.000,00
4	INVESTIMENTOS	10.862.000,00
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.095.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>54.750.000,00</b>



**George do Carmo Bezerra**  
-PREFEITO-





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

Praça São Félix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE

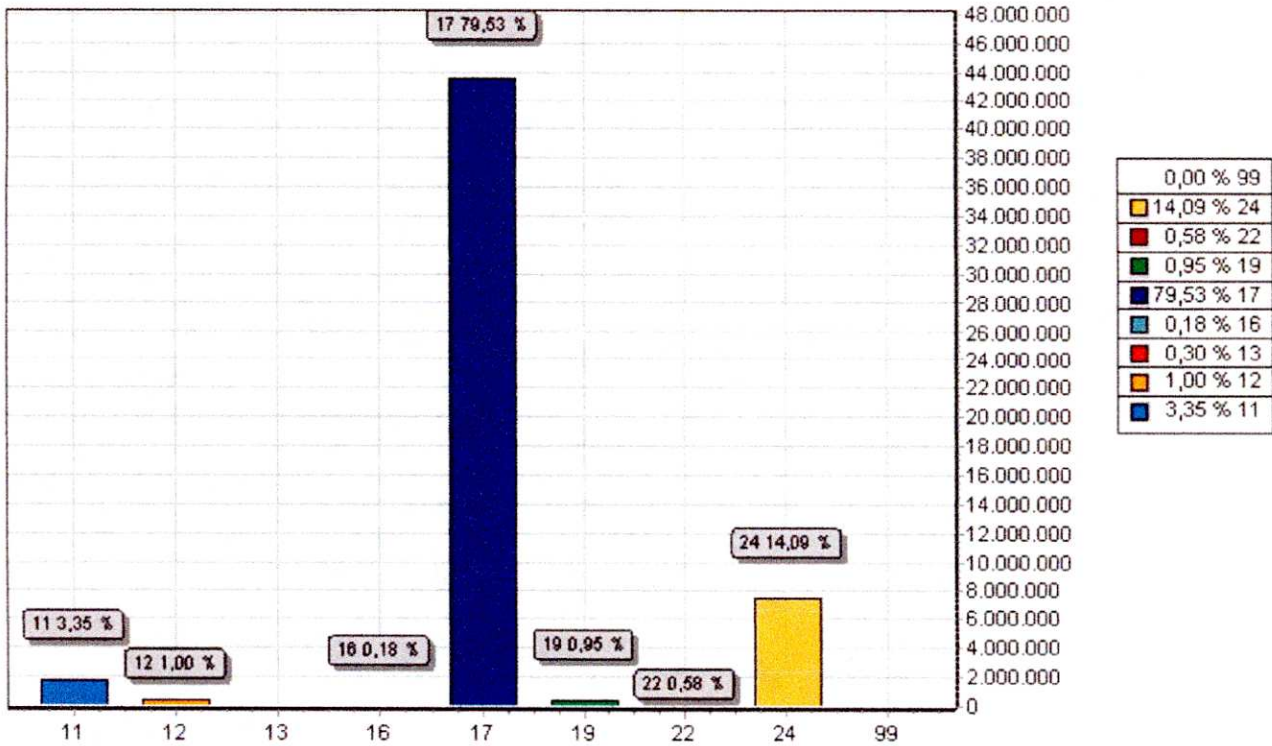
10766129/0001-69

Exercício: 2021

## RECEITA PREVISTA



Documento Assinado Digitalmente por: GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO, GIORGE DO CARMO BEZERRA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7a15174-8661-4b10-a14f-5eb6f8422131



CODIGO		PREVISTO
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.835.000,00
12	CONTRIBUIÇÕES	550.000,00
13	RECEITA PATRIMONIAL	165.000,00
16	RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.543.000,00
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	520.000,00
22	ALIENAÇÃO DE BENS	320.000,00
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.717.000,00
99	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
TOTAL		54.750.000,00

George do Carmo Bezerra  
-PREFEITO-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

Praça São Félix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-69  
Orçamento Programa - Exercício de 2021

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Página 1

Lei: , Data:

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.835.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	550.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	165.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.636.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	520.000,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.093.000,00	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>46.713.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>46.713.000,00</b>
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		4.520.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	320.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.717.000,00	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>8.037.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>12.557.000,00</b>

### RESUMO

RECEITAS CORRENTES	51.806.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-5.093.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	8.037.000,00
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>54.750.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>54.750.000,00</b>

  
George do Carmo Bezerra  
PREFEITO-

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.909.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.284.000,00	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>42.193.000,00</b>
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		4.520.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>46.713.000,00</b>
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	10.862.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000,00	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>11.462.000,00</b>
RESERVA DE CONTINGENCIA		1.095.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>12.557.000,00</b>

### RESUMO

DESPESAS CORRENTES	42.193.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.462.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.095.000,00
<b>TOTAL DE DESPESA</b>	<b>54.750.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>54.750.000,00</b>




**PREFEITURA MUNICIPAL CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE**



**TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - CONSOLIDADA - 2021**

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	R\$ RECEITA REALIZADA	R\$ RECEITA REALIZADA	R\$ RECEITA ORÇADA	R\$ RECEITA PREVISTA	R\$ RECEITA ESTIMADA	R\$ RECEITA ESTIMADA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>47.910.000,00</b>	<b>46.816.000,00</b>	<b>50.223.000,00</b>	<b>51.806.000,00</b>	<b>56.986.600,00</b>	<b>62.685.260,00</b>
RECEITA TRIBUTARIA	3.055.000,00	0,00	1.640.000,00	1.835.000,00	2.018.500,00	2.220.350,00
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.229.000,00	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	355.000,00	155.000,00	141.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
RECEITA DE SERVIÇOS	230.000,00	137.000,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	43.620.000,00	44.105.000,00	47.492.000,00	48.636.000,00	53.499.600,00	58.849.560,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	650.000,00	190.000,00	350.000,00	520.000,00	572.000,00	629.200,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	6.050.000,00	5.148.000,00	4.588.000,00	4.520.000,00	4.972.000,00	5.469.200,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>6.640.000,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>5.070.000,00</b>	<b>8.037.000,00</b>	<b>8.840.700,00</b>	<b>9.724.770,00</b>
OPERAÇÕES DE CREDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	200.000,00	120.000,00	220.000,00	320.000,00	352.000,00	387.200,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.440.000,00	3.380.000,00	4.850.000,00	7.717.000,00	8.488.700,00	9.337.570,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>REDUÇÃO DA RECEITA</b>	<b>4.550.000,00</b>	<b>4.836.000,00</b>	<b>5.293.000,00</b>	<b>5.093.000,00</b>	<b>5.602.300,00</b>	<b>6.162.530,00</b>
DEFICIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>50.000.000,00</b>	<b>45.480.000,00</b>	<b>50.000.000,00</b>	<b>54.750.000,00</b>	<b>60.225.000,00</b>	<b>66.247.500,00</b>

  
**GORGE DO CARMO BEZERRA**  
-Prefeito-

**PREFEITURA MUNICIPAL CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE**



**TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA - CONSOLIDADA - 2021**

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	R\$ DESPESA REALIZADA	R\$ DESPESA REALIZADA	R\$ DESPESA FIXADA	R\$ DESPESA PREVISTA	R\$ DESPESA ESTIMADA	R\$ DESPESA ESTIMADA
<b>I - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>41.865.000,00</b>	<b>36.832.000,00</b>	<b>40.342.000,00</b>	<b>42.193.000,00</b>	<b>46.412.300,00</b>	<b>51.053.530,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.385.000,00	19.221.000,00	21.582.000,00	20.909.000,00	22.999.900,00	25.299.890,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.480.000,00	17.611.000,00	18.760.000,00	21.284.000,00	23.412.400,00	25.753.640,00
SUPERAVIT CORRENTE	43.360.000,00	5.148.000,00	4.588.000,00	4.520.000,00	4.972.000,00	5.469.200,00
<b>II- DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>7.135.000,00</b>	<b>7.738.000,00</b>	<b>8.658.000,00</b>	<b>11.462.000,00</b>	<b>12.608.200,00</b>	<b>13.869.020,00</b>
INVESTIMENTOS	6.535.000,00	7.538.000,00	7.858.000,00	10.862.000,00	11.948.200,00	13.143.020,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	600.000,00	200.000,00	800.000,00	600.000,00	660.000,00	726.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>III. DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>IV. RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>V. RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>910.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.095.000,00</b>	<b>1.204.500,00</b>	<b>1.324.950,00</b>
<b>TOTAL ( I + II + III + IV + V )</b>	<b>50.000.000,00</b>	<b>45.480.000,00</b>	<b>50.000.000,00</b>	<b>54.750.000,00</b>	<b>60.225.000,00</b>	<b>66.247.500,00</b>

**GIORGE DO CARMO BEZERRA**

*Prefeito-*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-69

Anexo 02  
Página 1

## Orçamento Programa - Exercício de 2021 RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			51.806.000,00
1100.00.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		1.835.000,00	
1110.00.0	IMPOSTOS	0.000.000		1.370.000,00	
1113.00.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	550.000,00		
1113.03.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	550.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	400.000,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0.01.00	400.000,00		
1113.03.4.0	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	150.000,00		
1113.03.4.1	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	0.01.00	150.000,00		
1118.00.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	0.000.000	820.000,00		
1118.01.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	0.000.000	550.000,00		
1118.01.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	325.000,00		
1118.01.1.1	IPTU-PRINCIPAL	0.01.00	200.000,00		
1118.01.1.2	IPTU-MULTAS JUROS	0.01.00	5.000,00		
1118.01.1.3	IPTU-DIVIDA ATIVA	0.01.00	70.000,00		
1118.01.1.4	IPTU-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00	50.000,00		
1118.01.4.0	IMPOSTO TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" BENS IMÓV.DIR.REAL. IMOVEIS	0.000.000	225.000,00		
1118.01.4.1	ITBI-PRINCIPAL	0.01.00	220.000,00		
1118.01.4.2	ITBI-MULTAS JUROS	0.01.00	5.000,00		
1118.02.0.0	IMPOSTOS PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO MERCADORIAS E SERVIÇO	0.000.000	270.000,00		
1118.02.3.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	260.000,00		
1118.02.3.1	ISS-PRINCIPAL	0.01.00	250.000,00		
1118.02.3.2	ISS-MULTAS JUROS	0.01.00	10.000,00		
1118.02.4.0	ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA	0.000.000	10.000,00		
1118.02.4.1	ADICIONAL ISS- FUNDO MUNICIPAL COMBATE À POBREZA-PRINCIPAL	0.01.00	10.000,00		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		425.000,00	
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	150.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	150.000,00		
1122.01.1.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	150.000,00		
1122.01.1.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PRINCIPAL	0.01.01	150.000,00		
1128.00.0.0	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	0.000.000	275.000,00		
1128.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	275.000,00		
1128.01.9.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	0.000.000	275.000,00		
1128.01.9.1	TAXAS INSP.CONTR.FISC.-OUTRAS-PRINCIPAL	0.01.01	245.000,00		
1128.01.9.2	TAXAS INSP.CONTR.FISC.-OUTRAS-MULTAS JUROS	0.01.00	30.000,00		
1130.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000		40.000,00	
1138.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNIC	0.000.000	40.000,00		
1138.01.0.0	CONTRIB MELH.EXP.REDE ÁGUA POT.ESGOT.SANTÁRIO	0.000.000	20.000,00		
1138.01.1.0	CONTRIB MELH.EXP.REDE ÁGUA POT.ESGOT.SANTÁRIO	0.000.000	20.000,00		
1138.01.1.1	CONTR.MELH.EXP.REDE ÁGUA POT.ESGOT.SANTÁRIO-PRINCIPAL	0.01.01	20.000,00		
1138.04.0.0	CONTRIBUIÇÃO MELHORIA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0.000.000	10.000,00		
1138.04.1.0	CONTRIBUIÇÃO MELHORIA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0.000.000	10.000,00		
1138.04.1.1	CONTR.MELH.PAVIM.OBRAS COMPL.-PRINCIPAL	0.01.01	10.000,00		
1138.99.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000	10.000,00		
1138.99.1.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000	10.000,00		
1138.99.1.1	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-PRINCIPAL	0.01.00	10.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		550.000,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		550.000,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	550.000,00		
1240.00.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	550.000,00		

George do Carmo Bezerra  
-PREFEITO-

Documento Assinado Digitalmente por: GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL, PESSOA E MELO, GIORGE DO CARMO BEZERRA  
Acesse em: <https://ctce.ide.gov.br/gpv/validarDoc.seam?codigoDoDocumento=7a151774-8661-4b10-a14f-5eb618422131>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

Praça São Félix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-69

Anexo 02  
Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2021

## RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1240.00.1.1	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
	CONTRIBUIÇÃO OCUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	0.01.00	550.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		165.000,00	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000		40.000,00	
1310.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	0.000.000	40.000,00		
1310.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0.000.000	40.000,00		
1310.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS-PRINCIPAL	0.01.01	40.000,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		115.000,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	105.000,00		
1321.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	105.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.01.00	20.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.01.00	10.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.01.00	15.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.01.00	5.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.01.00	4.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.01.00	1.000,00		
1329.00.0.0	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000	10.000,00		
1329.00.1.0	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000	10.000,00		
1329.00.1.1	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS-PRINCIPAL	0.01.01	10.000,00		
1390.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000		10.000,00	
1390.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000	10.000,00		
1390.00.1.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000	10.000,00		
1390.00.1.1	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS-PRINCIPAL	0.01.01	10.000,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		100.000,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000		50.000,00	
1610.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	50.000,00		
1610.01.1.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	50.000,00		
1610.01.1.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-PRINCIPAL	0.01.00	10.000,00		
1610.01.1.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-PRINCIPAL	0.01.01	40.000,00		
1630.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0.000.000		40.000,00	
1630.01.0.0	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	0.000.000	40.000,00		
1630.01.1.0	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	0.000.000	40.000,00		
1630.01.1.1	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE-PRINCIPAL	0.01.00	40.000,00		
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000		10.000,00	
1690.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	10.000,00		
1690.99.1.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	10.000,00		
1690.99.1.1	OUTROS SERVIÇOS-PRINCIPAL	0.01.01	10.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		48.636.000,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		31.456.000,00	
1718.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS UNIÃO - ESPECÍF. ESTADOS, DF E MUNICIPIOS	0.000.000	31.456.000,00		
1718.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0.000.000	20.816.000,00		
1718.01.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS-COTA MENSAL	0.000.000	20.600.000,00		
1718.01.2.1	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	0.01.01	20.600.000,00		
1718.01.3.0	COTA-PARTE FUNDO DE PARTIC. MUNIC. - 1% COTA DEZEMBRO	0.000.000	206.000,00		
1718.01.3.1	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-DEZEMBRO - PRINCIPAL	0.01.01	206.000,00		
1718.01.5.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	10.000,00		
1718.01.5.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPIED. TERRIT. RURAL-PRINCIPAL	0.01.01	10.000,00		
1718.02.0.0	TRANSF. COMPENS. FINANC. PELA EXPLORAÇ. DE REC. NATURAIS	0.000.000	340.000,00		
1718.02.6.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.000.000	330.000,00		
1718.02.6.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP-PRINCIPAL	0.01.01	330.000,00		
1718.02.9.0					

George do Carmo Bezerra  
-PREFEITO-



Documento Assinado Digitalmente por: GIANCARLA DE SANTANA COU TO RANGEL PESSOA E MELO, GIORGE DO CARMO BEZERRA  
Acesse em: <https://ctce.ide.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 7a15f74-8661-4b10-a14f-5eb618422131